



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO DE COMPRAS-SEC-LANAGRO-SP

Rua Raul Ferrari, s/n, - Bairro Jardim Santa Marcelina, Campinas/SP, CEP 13100-105

Telefone: (19) 3254-2329 - sec.lanagrosp@agricultura.gov.br

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO (A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
E A EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI - EPP.**

A União, por intermédio do(a) **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP**, com sede no(a) **Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina**, na cidade de **Campinas /SP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) **Dr. André de Oliveira Mendonça** Coordenador do LANAGRO-SP nomeado(a) pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Meru Viagens Eireli - Epp inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.215.207./0001-58, sediado(a) na SCS Quadra 08 Bloco B 50 Salas 509 - Bairro: Asa Sul - Cep: 70333-900, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gabriel Severo Pereira Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.185.230, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 004.253.061-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.000949/2018-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no **Agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva, e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos	Taxa por passagem	118	0,00 (100,00%)	0,00 (100,00%)

	internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva, e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso.			de desconto sobre a taxa)	de desconto sobre a taxa)
2	Repasse bagagem despachada - NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE -	Valor por bagagem	94	49,79	4.680,26
3	Repasse passagem aérea voos domésticos - NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE -	Valor por passagem	94	785,78	73.863,32
4	Repasse passagem aérea voos internacionais - NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE -	Valor por passagem	24	3.275,09	78.602,16
5	Repasse Seguro viagem - NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE -	Valor por destino	12	125,67	1.508,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/12/2018 e encerramento em 09/12/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 158.653,78 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339033.01

PI: FUNLAB

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato, relativamente ao insumo correspondente à “tarifa de serviço”, será reajustado anualmente, mediante aplicação do índice percentual de variação anual do IPCA/IBGE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 10 de Dezembro de 2018

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
COORDENADOR DO LANAGRO-SP

GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES
SÓCIO - ADMINISTRADOR / MERU VIAGENS EIRELI - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Severo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 07/12/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA MARTINS PINHEL, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 10/12/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6091283** e o código CRC **83925575**.

Referência: Processo nº 21053.001371/2018-09

SEI nº 6091283

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6127/2018 - UASG 135033

Nº Processo: 21206006127201833. Objeto: Contratação de empresa para realização de limpeza e descontaminação de Micropipetas Monocanal, contemplando ajustes necessários e calibração em três pontos com certificado RBC. Micropipetas utilizadas na Embrapa Uva e Vinho de Bento Gonçalves - RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Está contratação de manutenção é necessária para o funcionamento completo do equipamento. declaração de Dispensa em 20/12/2018. MAURO CELSO ZANUS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.318.701/0001-27 MTQ SERVICOS DE METROLOGIA LTDA.

(SIDE - 20/12/2018) 135033-13203-2018NE000213

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52390/2018 - UASG 135033

Nº Processo: 21206005239201877. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no grupo Gerador da Embrapa Uva e Vinho, em Bento Gonçalves, RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: A necessidade de contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva no grupo gerador da unidade. declaração de Dispensa em 20/12/2018. MAURO CELSO ZANUS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 7.200,00. CNPJ CONTRATADA : 21.053.760/0001-37 EXCELENCIA COMERCIO E MANUTENCAO DE GERADORES LTDA.

(SIDE - 20/12/2018) 135033-13203-2018NE000021

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 130011

Nº Processo: 2116000389201868. Objeto: Cessão de uso, mediante sublocação de área física a título oneroso, de uma área, medindo 90m² (noventa metros quadrados), situada nas dependências do prédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, imóvel de propriedade da União, localizado no Eixo Monumental Via S1, Setor Sudoeste, CEP: 70.680-900, Brasília - DF, com a utilização das instalações já existentes, composta por, salão para restaurante e cozinha, conforme especificações e condições descritas neste Edital e Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130011-5-00009-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A indicada cessão é destinada à instalação e ao funcionamento de um restaurante, para possibilitar atender as necessidades aos servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e visitantes do INMET, na conformidade das especificações constantes do Termo de Referência, documento constituinte do Anexo I deste Edital.

JORGE CARLOS PINTO FARRAPEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/12/2018) 130011-00001-2018NE800064

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 20/12/2018, Seção 3, referente ao CONVÊNIO SICONV nº 874954/2018, onde se lê: Responsável pelo Concedente: BLAIO BORGES MAGGI, CPF nº ***.044.049.**, leia-se: Responsável pelo Concedente: LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, CPF nº ***.696.061.**,

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 130017

O LANAGRO-PA, torna público o que consta do processo Nº 21003.000326/2018-14, mediante Homologação do Procedimento Licitatório para o Objeto: polarímetro circular automático digital para medição de rotação óptica, rotação específica, concentração e ISS (International Sugar Scales). Sagrando-se vencedora: 17.025.823/0001-74, ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO: Item 01(R\$-50.800,00); Valor Global da Ata: R\$ 50.800,00.

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 130102

Nº Processo: 21053001371201809. PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09215207000158. Contratado : MERU VIAGENS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 10/12/2018 a 09/12/2019. Valor Total: R\$838.589,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800879. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 130102-00001-2018NE800032

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000947201811. Objeto: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de 2 (dois) equipamentos de geradores de nitrogênio, com fornecimento de peças e insumos, em proveito do Lanagro-SP Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Processo com inviabilidade de licitação devido características e exclusividade de execução dos serviços declaração de Inexigibilidade em 20/12/2018. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Dad. Ratificação em 20/12/2018. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA. Coordenador do Lanagro. Valor Global: R\$ 19.821,29. CNPJ CONTRATADA : 15.220.723/0001-73 PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

(SIDE - 20/12/2018) 130102-00001-2018NE800035

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2018

A pregoeira do Lanagro-SP, declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, Itens 1, 2, 13; Life Technologies Brasil Comércio e Indústria, Item 7; Abase Comercio e Representações Ltda, Grupos 1, 2, 3 e Itens 5, 6.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
Pregoeira

(SIDE - 20/12/2018) 130102-00001-2018NE800032

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 53/2018

A pregoeira do Lanagro-SP, declara vencedora do presente certame a seguinte empresa: MBR Comércio de Materiais Ltda, Item 3.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
Pregoeira

(SIDE - 20/12/2018) 130102-00001-2018NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181002869201734. PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 21950432000133. Contratado : PARTITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA-Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos gerador de PAQ e fotômetro para qualificação de cabines de segurança biológica e bancadas limpas e para certificação do sistema de filtragem das unidades de biossegurança níveis 3 e 4 em proveito do LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90. Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$114.190,90. Fonte: 100000000 - 2018NE801102. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 20/12/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181002092201899. Objeto: Aquisição de kits para o equipamento QIAxcel e QIAcube (QIAGEN). Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição declaração de Inexigibilidade em 18/12/2018. CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão Administrativa do Lanagro/mg. Ratificação em 19/12/2018. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Ordenador de Despesas do Lanagro/mg. Valor Global: R\$ 40.735,00. CNPJ CONTRATADA : 01.334.250/0003-92 QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

(SIDE - 20/12/2018) 130058-00001-2018NE800012

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21181000580201861. Objeto: Pregão Eletrônico Nº 23/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos para realização de manutenção preventiva e corretiva predial, manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura laboratorial, de equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratórios e outros, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra exclusiva mediante o regime de empreitada por preço global, para atender de forma contínua as demandas do LANAGRO/MG e Unidades Externas conforme edital e seus anexos.

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO
Chefe do Serviço de Compras do Lanagro - MG

(SIDE - 20/12/2018) 130058-00001-2018NE800012

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001347201881. Objeto: Aquisição de centrífugas refrigeradas, junto ao fabricante Hettich, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 20/12/2018. JULIANNY ALICE FERNADES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 20/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 93.170,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 20/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001389201818. Objeto: Aquisição equipamentos analíticos de laboratório, junto ao fabricante Interscience, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 20/12/2018. JULIANNY ALICE FERNADES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 20/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 91.995,40. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 20/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001212201815. Objeto: Aquisição de consumíveis para equipamento da marca CEM CORPORATION, modelo MARS, RP 006.885, junto ao fabricante CEM, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 20/12/2018. JULIANNY ALICE FERNADES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 20/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 60.150,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 20/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000877201810. Objeto: Aquisição de materiais de referência certificados junto ao provedor LGC, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades do LANAGRO/RS. declaração de Dispensa em 20/12/2018. JULIANNY ALICE FERNADES SCHMITT. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 20/12/2018. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 308.456,72. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 20/12/2018) 130103-00001-2018NE800024

